

-----**ATA NÚMERO 37/2013**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E
TREZE.**-----

-----Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e os Vereadores Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Tomando a palavra o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, colocou uma questão que tem a ver com a pavimentação de passeios. Referiu o facto do passeio da

Avenida do Infante ser em calçada portuguesa e o passeio junto ao novo edifício do “Mina Gerais” em cimento esquadrelado, o que, em sua opinião, é incompreensível.-----

----- - Intervindo de seguida, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, fez referência à aprovação do novo horário de trabalho, que é de lei, dizendo que deveriam ter sido ouvidos os sindicatos para a sua implementação. Defendeu que este horário deverá ser suspenso para audição dos mesmos.-----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Pedro Calado, deu conhecimento da questão colocada à DGAEP – Direção Geral da Administração e do Emprego Público e do parecer emitido, que cita: “Há necessidade de, nas alterações a efetuar aos regulamentos internos dos órgãos e serviços em matéria de duração do período normal de trabalho, dar cumprimento ao nº 2 do artigo 115º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (audição das comissões de trabalhadores ou da comissão sindical/delegados sindicais)? Não. Sempre que as alterações a promover aos Regulamentos internos se limitem a acolher as alterações à duração do período normal de trabalho impostas pela Lei nº 68/2013, de 29 de agosto, não há necessidade de audição na medida em que estas resultam diretamente da norma de prevalência do artigo 10º da referida Lei, bastando apenas a comunicação, para conhecimento, àquelas estruturas representativas dos trabalhadores”.-----

---Assim, considerando que as alterações referidas produzem

efeitos no dia 28 de setembro, impossibilitando, em tempo útil, a audição dos trabalhadores, a aprovação e a discussão pública de um novo regulamento de horários da Câmara Municipal do Funchal, a Câmara decidiu aplicar o novo horário.-----

----- - Seguidamente tomou a palavra a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, para dar conhecimento à Câmara dos despachos por si proferidos, que abaixo se transcrevem:-----

---“Ao cessar as minhas funções como Vereadora, em regime de permanência, na Câmara Municipal do Funchal, cumpre-me reconhecer, através de louvor público, a dedicação e mérito com que MARIA DA ENCARNAÇÃO GONÇALVES, Assistente Técnica, desempenhou as funções de Secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal nos mandatos de 2005 a 2009 e 2009 a 2013. Mais torno público que, no exercício dos seus deveres profissionais, distinguiu-se por um acentuado nível de responsabilidade, de dedicação, de empenhamento e de excelente articulação com os vários Serviços do Município, bem como com os Municípes”.-----

---“Ao cessar as minhas funções como Vereadora, em regime de permanência, na Câmara Municipal do Funchal, cumpre-me reconhecer, através de louvor público, a permanente disponibilidade e profissionalismo com que DUARTE NUNO DA CÂMARA SENA CARVALHO, Chefe de Departamento, desempenhou as funções de Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, nos mandatos de 2005 a 2009 e 2009 a 2013”.-----

---“Ao cessar as minhas funções como Vereadora, em regime de

permanência, na Câmara Municipal do Funchal, cumpre-me reconhecer, através de louvor público, a permanente disponibilidade e profissionalismo com que JOSÉ ADELINO FREITAS CARVALHO, Assistente Operacional, desempenhou as funções de Motorista do meu Gabinete de Apoio Pessoal, nos mandatos de 2005 a 2009 e 2009 a 2013”.-----

-----De seguida foi dado conhecimento do ofício remetido pela Assembleia Municipal do Funchal, cujo texto se transcreve:-----

---“No final da última reunião da Assembleia Municipal, ocorrida a 24 de setembro último, foi referenciado e enaltecido pelos deputados municipais dos vários grupos parlamentares municipais daquele órgão autárquico, as qualidades humanas e a dedicação demonstrada pela funcionária desta Assembleia Municipal do Funchal, Guida Maria de Sousa Vieira Teixeira, no relacionamento, apoio, trato e eficiência demonstrado, quer no campo pessoal, quer no campo institucional junto dos deputados municipais dos vários grupos parlamentares. Face a estes elogios em sessão pública e ao eficiente trabalho que a técnica em causa, a prestar serviço no gabinete de apoio administrativo desta Assembleia Municipal, desenvolveu ao longo do período que decorreu entre 2009/2013, e traduzindo esse sentimento e por ser de inteira justiça o seu reconhecimento público, louvo a técnica assistente da Câmara Municipal do Funchal, Guida Maria de Sousa Vieira Teixeira, pelo excelente trabalho exercido neste órgão autárquico, a Assembleia Municipal, nos últimos quatro anos, entre 27 de outubro de 2009 a

Outubro de 2013 inclusive, onde revelou ser uma funcionária de grande qualidade técnica, eficiente, competente e humana, no exercício das tarefas que lhe eram atribuídas, quer na elaboração das atas de reuniões, quer na organização dos serviços, aliado a um bom relacionamento e lisura de trato para com os deputados municipais dos vários grupos parlamentares com quem tinha de privar, razões que justifiquem plenamente o teor do presente louvor. Remeta-se este louvor ao Senhor Presidente da Câmara, agradecendo a sua publicação em ata e que o mesmo seja anexado ao seu processo individual”.

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Foi colocada à aprovação o ponto único da ordem do dia:-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - Por se tratar da última reunião do executivo, a presente ata foi aprovada por unanimidade e em minuta.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.

Nota: Ata publicitada pelo Edital n°270/2013, publicada nos locais de estilo

Ata N.º 37/13

Página 5 de 5

Reunião da CMF realizada em 03/10